



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº. 879/2012

SÚMULA: Decreta a Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Silvério Siqueira, do Município de Grandes Rios, PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Silvério Siqueira, do Município de Grandes Rios, PR.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 14 de dezembro de 2012.

SÍLVIO DAINEIS FILHO
Prefeito Municipal